



Universidade Federal de Alagoas
Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas e do Trabalho
Coordenadoria de Desenvolvimento de Pessoas

OFÍCIO-CIRCULAR N.º 01/2024/PROGEP/UFAL

Maceió, 09 de agosto de 2024.

Aos Senhores(as) Magnífico Reitor, Vice-Reitora, Pró-Reitores, Diretores e Chefias

Assunto: Construção do PDP 2025 no âmbito da UFAL – Instruções, cronograma e informes em geral.

Senhores(as),

Em 2019, o Governo Federal, por meio do Ministério da Economia, instituiu a Política Nacional de Desenvolvimento de Pessoas (PNDP) através do Decreto nº 9.991/2019, regulamentando aspectos da Lei nº 8.112/1990 relacionados a licenças e afastamentos.

A principal meta desta Política de Desenvolvimento é promover uma cultura de planejamento para ações de desenvolvimento em todos os órgãos da Administração Pública Federal. Essas ações incluem capacitações e afastamentos para qualificação. Para isso, os órgãos do Poder Executivo utilizam o Plano de Desenvolvimento de Pessoas (PDP) como instrumento para registrar as necessidades de desenvolvimento dos setores e unidades da UFAL.

O PDP é elaborado anualmente por meio de um sistema informatizado (Portal SIPEC – módulo PDP). Neste sistema, servidores, chefias, profissionais de gestão de pessoas e a autoridade máxima da organização, conforme seus papéis e perfis, inserem informações essenciais para o levantamento e planejamento das necessidades de desenvolvimento.

Assim, para a construção do PDP UFAL 2025, o processo seguirá os mesmos procedimentos dos anos anteriores. Cabe à unidade manter seu representante da equipe de servidores como **usuário PDP/servidor cadastrador** e a chefia imediata/diretor(a)/gestor(a) da unidade como **chefia validadora**, atualizando os representantes apenas nas unidades onde estes já não ocupam as funções citadas ou não estão mais na unidade. A Gerência de Capacitação/GC/CDP destaca que as unidades podem utilizar a planilha de necessidades de 2024 como referência, analisando o que foi executado e atualizando o levantamento com inclusões e exclusões de ações, de forma a atender novas demandas para 2025.

Por se tratar de um importante momento de levantamento das ações de desenvolvimento, incluindo-se as capacitações em geral e afastamentos para mestrado e doutorado, a escuta ativa de dos servidores do setor é primordial, sendo aconselhada a participação de todos da unidade, técnicos-administrativos e docentes, para uma melhor deliberação dos apontamentos destas necessidades.

A implementação dessas etapas foi atribuída aos servidores (servidor cadastrador) e aos gestores das unidades (chefia validadora), com o objetivo de alinhar mais estreitamente a identificação de até 10

necessidades prioritárias ao planejamento estratégico, aos PDU's e aos objetivos das unidades. Essas necessidades devem ser inseridas diretamente no Portal do SIPEC, pelo servidor cadastrador. Em seguida, a consolidação e a autorização inicial serão realizadas pela chefia imediata/diretor(a)/gestor(a) (chefia validadora) da unidade cadastrada no sistema do SIPEC.

Após a inclusão e a autorização, as necessidades de desenvolvimento de cada unidade passarão pela compilação e pela autorização final da Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas e do Trabalho e da Autoridade Máxima da UFAL.

Todas essas informações estão mais detalhadas no Guia para Elaboração do PDP 2025, disponibilizado pelo SIPEC e que também estará presente no site do setor de Gerência de Capacitação, no portal da UFAL, na aba PDP 2025: <https://ufal.br/servidor/capacitacao/plano-de-desenvolvimento-de-pessoas-pdp/pdps/ano-2025>

Link do Guia para elaboração do PNDP 2025 - versão julho de 2024.

<https://ufal.br/servidor/capacitacao/plano-de-desenvolvimento-de-pessoas-pdp/pdps/ano-2025/documentos-para-a-construcao-do-pdp-2025/guia-de-elaboracao-do-pdp-2025.pdf/view>

Também neste site serão disponibilizados demais materiais didáticos construídos pela Coordenação de Desenvolvimento de Pessoas - CDP/PROGEP e pela Gerência de Capacitação para uma melhor instrução deste procedimento: **a planilha modelo, formulário de cadastro de representantes, formulário de tira-dúvidas, passo a passo com os procedimentos de inclusão das necessidades de desenvolvimento no Portal do Sipec e passo a passo para inclusão de representantes de unidade.**

Este será um momento de construção coletiva. Foi essa motivação que levou a PROGEP/UFAL a adotar o critério de inserção das necessidades de capacitação no nível das unidades acadêmicas, das sedes dos campi e unidades educacionais, da reitoria, vice-reitoria, pró-reitorias, órgãos de apoio acadêmico, órgãos de apoio administrativos e órgãos de assessoramento. A listagem de todos os setores participantes acompanhará este ofício circular como anexo.

Informamos também que os setores não diretamente incluídos na listagem deverão se reportar à sua unidade superior e apresentar suas necessidades de capacitação para inclusão no PDP 2025.

Portanto, ressaltamos que a responsabilidade pela inserção das informações no sistema do SIPEC, bem como pela validação pela chefia imediata, é de cada unidade listada. Cabe à PROGEP consolidar essas informações em um único PDP da UFAL e obter a aprovação final da autoridade máxima de nossa instituição.

Concluimos, disponibilizando um cronograma de ações, no qual os setores e unidades poderão consultar as datas e prazos para cada etapa da construção do PDP 2025.

PRAZOS INTERNOS PDP 2025

Para as Unidades que ainda não incluíram o servidor cadastrador e a chefia validadora ou que modificaram seus representantes do PDP 2024.

- **ETAPA 1:** Indicação pelo gestor da unidade, de um servidor cadastrador e da chefia validadora, através do preenchimento do formulário contido no link:

<https://docs.google.com/forms/d/e/1FAIpQLSf3t9KWZgmZzKZuwkRrMR5boxs49HkIaXUePwOsHa5ICs8yOA/viewform>

- **ETAPA 2:** Servidor cadastrador e chefia validadora se cadastram no SIPEC, acessando

<https://portalsipec.servidor.gov.br>
(passo-a-passo disponível no Guia para Elaboração do PDP 2025)

<https://ufal.br/servidor/capitacao/plano-de-desenvolvimento-de-pessoas-pdp/pdps/ano-2025/documentos-para-a-construcao-do-pdp-2025/guia-de-elaboracao-do-pdp-2025.pdf/view>

Até 15/08/2024

Para as Unidades que já incluíram o servidor cadastrador e a chefia validadora.

Usar a planilha-modelo para apontamento colaborativo de necessidades de cada unidade, disponível no anexo I e também no site da Capacitação no portal da UFAL.

Identificação das necessidades pela equipe e cadastro das necessidades no Sipec pelo servidor cadastrador

Validação das necessidades cadastradas no SIPEC pela chefia validadora

Até 30/08/2024

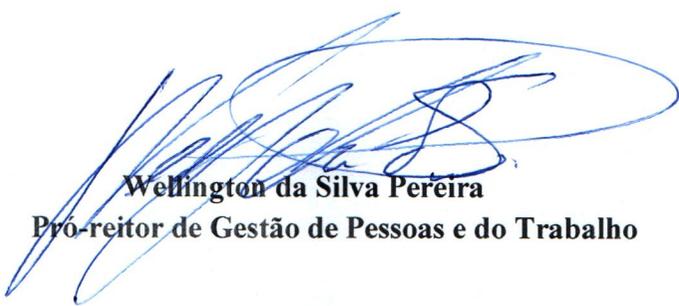
PRAZOS INTERNOS PDP 2025	
Consolidação das necessidades pela PROGEP e Autoridade máxima da UFAL	Até 29/09/2024
PLANTÃO TIRA DÚVIDAS - Local Gerência de Capacitação - PRÉDIO CIC - 1º ANDAR	
DATAS	HORÁRIOS
13, 14 e 15/08/2024	9h às 11h e
20, 21 e 22/08/2024	14h às 15h

OBSERVAÇÃO: Além do Plantão, há a possibilidade de tirar as dúvidas através do preenchimento do formulário disponível no link:
<https://docs.google.com/forms/d/e/1FAIpQLSc0ea32GHnfwsPw4i0LB2QmteYzkj4fFCUnNqp1XYp3w08J-Q/viewform>

Anexos:

- 1 - Planilha modelo de preenchimento das necessidades de capacitação;
- 2 - Apresentação de passo a passo de inclusão dos representantes das unidades;
- 3 - Apresentação de passo a passo de cadastro das necessidades de desenvolvimento no Sipec.

Viviane Regina Costa Sá
Coordenadora de Desenvolvimento de Pessoas


Wellington da Silva Pereira
Pró-reitor de Gestão de Pessoas e do Trabalho